



ATA DA COMISSÃO DE PROJETO DO CMC – JULGAMENTO DE RECURSOS

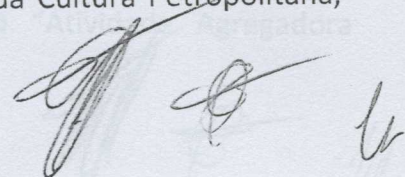
CONCURSO 01/2019

SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

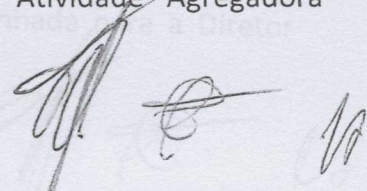
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, às 11h, na Sala de Reuniões do IMCE, foi realizada a reunião da Comissão de Projetos do CMC, com a presença dos seguintes membros: Felipe Laureano, Carlos Eduardo Coelho e Leonardo Cerqueira, presencialmente, e Guilherme Barcelos, através de videochamada. A Comissão se reuniu para analisar os recursos protocolados no IMCE quanto ao resultado prévio do concurso 01/19, recebidos e encaminhados pelo Presidente do Instituto, conforme o disposto no Item 4.10 do Edital. Foi verificada a correta publicação da lista de projetos pré-selecionados no Diário Oficial do Município do dia 18 de julho, o que deu ensejo aos referidos recursos. Iniciada a reunião, contactou-se a presença de 14 (quatorze) recursos para serem analisados, a saber: Carla Emanuela Meira Coelho – Projeto: **“A Mala Que Fala”**; Carla Emanuela Meira Coelho – Projeto: **“Circolando Petrópolis”**; Maurício José Figueira Araújo – Projeto: **“Histórias De Emocionar”**; Maurício José Figueira Araújo – Projeto: **“Petrópolis Cidade De Pedro”**; Priscila Queiroga de Castro – Projeto: **“Arte, Cultura e Dança Nas Escolas”**; Marcele Nascimento de Vasconcelos – Projeto: **“O Bem Literário na Hora do Conto”**; Carlos Renato G. França – Projeto: **“Não Dançar Faz Mal à Saúde”**; Prana Produções e Agenciamentos – LTDA – ME – Projeto: **“O Planeta e Suas Histórias: Circuito Cultural de Educação Ambiental”**; Prana Produções e Agenciamentos – LTDA – ME - Projeto: **“João e Maria cantam História”**; Andança Produções Artísticas e Culturais – Projeto: **“Mostra de Teatro e Palhaços – Riso Solto”**; João Antônio Correa Fernandes – Projeto: **“Circuito ArteVista de Música Independente”**; Movimento Arte e Cia – Projeto: **“Movimente-se, Cátia Regina Martins Lima Fernandes – Projeto: “Seminário Capacita Cultura”**; Cátia Regina Martins Lima Fernandes – Projeto: **“Roda Cigana”**. Para julgar os recursos, a Comissão recorreu, novamente, aos critérios apontados no Anexo III do edital, onde consta de que forma seriam avaliados cada um dos quesitos. Em uma primeira análise, verificou a Comissão que alguns dos recursos apresentados continham argumentos em disparidade com os quesitos do edital e/ou sem fundamento nos mesmos, demonstrando que, talvez, o proponente não tenha entendido sua nota por não ter compreendido corretamente a forma como os projetos foram pontuados de acordo com esses

Recebido
em 01/08/2019

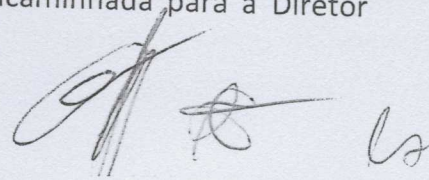
critérios. Outro ponto verificado foi a apresentação de recursos de projetos que já estavam previamente classificados mas ainda assim gostariam de ter sua nota revista. Em atendimento ao edital deliberou a Comissão por analisar todos os recursos, sem exceção. Por fim, a Comissão resolveu que, qualquer eventual revisão de nota deve ser feita considerando-se a nota média obtida, sem observar mais as notas individuais de cada avaliador. Isto posto, é a análise: Projeto: **"A Mala Que Fala"** – a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos, Incentivo à Formação de Plateias e Experiência do Proponente. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, salvo com relação ao quesito "Descentralização", que então passa a ter sua nota alterada para 6.87, alterando, conseqüentemente, a nota final do projeto para **70,12**; Projeto: **"Circulando Petrópolis"** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Salienta-se que houve ressalva da Comissão quanto à composição da Planilha orçamentária deste projeto. Projeto: **"Histórias De Emocionar"** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Atividade Agregadora Multisegmentos, Incentivo à Formação de Plateias e Experiência do Proponente. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Cabe salientar que, quanto à experiência, não foi observada a experiência geral da proponente e nem dos participantes do projeto, mas sim a experiência específica da proponente com o conteúdo apresentado. Projeto: **"Petrópolis Cidade de Pedro"** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, salvo com relação ao quesito "Atividade Agregadora Multisegmentos", que então passa a ter sua nota alterada para 6.0, alterando, conseqüentemente, a nota final do projeto para **66**. Cabe salientar que, apesar dos argumentos quanto ao quesito "Descentralização" serem válidos, não foi possível verificar critérios para alteração da nota, pois a forma como o projeto foi proposto prevê descentralização circunstancial. Salienta-se ainda que, quanto aos argumentos apresentados para o quesito "Acessibilidade", que a viabilização da participação no projeto de PNE é uma das formas de acesso previstas no Anexo III do edital. Projeto: **"Arte, Cultura e Dança Nas Escolas"**- a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana,



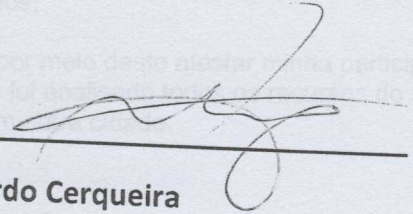
Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Acessibilidade e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III tendo se debruçado, mais detalhadamente, nos apontamentos da Comissão feitos em sua ficha de avaliação, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Projeto: **“O Bem Literário na Hora do Conto”** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos, Incentivo à Formação de Plateias e Experiência do Proponente. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Projeto: **“Não Dançar Faz Mal à Saúde”** - o proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística e Atividade Agregadora Multisegmentos. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente”. Projeto: **“O Planeta e Suas Histórias** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística e Atividade Agregadora Multisegmentos. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente”. Outra argumentação que não se justifica é a comparação, no recurso, com nota de outro projeto semelhante, vez que cada projeto é único e foi analisado segundo os critérios do Anexo III. Projeto: **“João e Maria Cantam História”** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística e Atividade Agregadora Multisegmentos. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente”. Projeto: **“Mostra de Teatro e Palhaços – Riso Solto”** - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística e Atividade Agregadora Multisegmentos. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, salvo com relação ao quesito “Atividade Agregadora



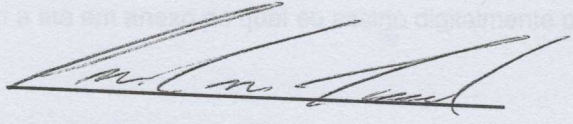
Multisegmentos”, que então passa a ter sua nota alterada para 8, alterando, consequentemente, a nota final do projeto para **76,75**. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente”. Projeto: **“Circuito ArteVista de Música Independente”** o proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Acessibilidade e Atividade Agregadora Multisegmentos. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, salvo com relação ao quesito “Proposição ao Público com Novas Experiências”, que então passa a ter sua nota alterada para 8, alterando, consequentemente, a nota final do projeto para **64**. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente” Projeto: **“Movimente-se - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Proposição ao Público com Novas Experiências, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Projeto: “Seminário Capacita Cultura” - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, apesar de seu texto estar bastante ilustrado e fundamentado, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação, salvo com relação ao quesito “Excelência Artística”, que então passa a ter sua nota alterada para 16, alterando, consequentemente, a nota final do projeto para **70,75**. Cabe ressaltar que o proponente justifica suas razões para a revisão da nota de excelência artística considerando sua formação, assunto que foi analisado no quesito “Experiência do Proponente”. Projeto: “Roda Cigana” - a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: Excelência Artística, Contribuição para o Enriquecimento da Cultura Petropolitana, Proposição ao Público com Novas Experiências e Conceitos, Descentralização, Acessibilidade, Atividade Agregadora Multisegmentos e Incentivo à Formação de Plateias. Após a leitura das razões de recurso, verificou a Comissão que não foram apresentados argumentos que justificasse a alteração da avaliação anterior, sobretudo porque a proponente não fundamentou o seu recursos segundo os critérios constantes no anexo III, não visualizando, portanto, justificativa para a mudança da pontuação. Após a análise de todos os recursos, verificou-se que, ainda que alguns projetos tenham tido sua nota aumentada e tenham mudado de posição, não houve nenhuma alteração na relação de projetos previamente classificados. Isto posto, deve a presente ata ser encaminhada para a Diretor**



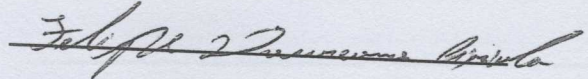
Presidente do IMCE para homologação, se este assim concordar, e publicação do resultado final do Concurso no diário Oficial do Município. Segue anexa nova planilha com a pontuação dos projetos reclassificados conforme as novas notas. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, lavrando-se então a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Cultura, ressalvando-se que o membro Guilherme Barcelos assinou o documento digitalmente.



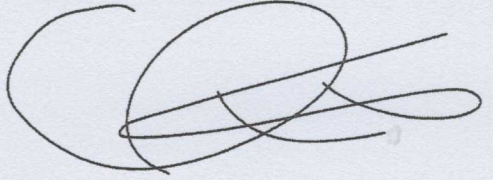
Leonardo Cerqueira



Carlos Eduardo Coelho



Felipe Laureano



Guilherme Barcelos

Gmail

cadu coelho <coelho.cadu@gmail.com>

Ata de Recursos do Edital do FUNCULTURA

1 mensagem

Guilherme Barcelos <guirimarx@gmail.com>

30 de julho de 2019

Para: Leonardo Cerqueira <cerqleo@gmail.com>, coelho.cadu@gmail.com, F-Laure <urbanamente@hotmail.com>

Prezados,

Venho por meio deste atestar minha participação na reunião, por meio de vídeo conferência, no dia 29 de julho de 2019 em que foi analisado todos os recursos do edital e concordar com a ata em anexo do qual eu assino digitalmente por estar em outra cidade.

Att.

--

Guilherme Barcelos
 Produtor Cultural
 11 96568-3654
 24 98841-3235
 guirimarx@gmail.com



ata reunião comissão de projetos - julgamento de recursos.pdf
 484K

PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	ESABETH DE SOUZA SILVEIRA	75,75	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	FRANK PRODUTORES E AGENCIAMENTOS LTDA-ME	75,37	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	NATÁLIA AZEVEDO	74,37	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	MARCELLE MASCARENHO	74,12	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	PRISCILA CASTRO	74	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	AURINE CASTELLA FREIRE	72,87	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	ESABETH CHANA	72,5	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	KADIA PROMOÇÕES E EVENTOS	71,57	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	REC CRIATIVIDADES CULTURAIS	70,75	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	FRANK PRODUTORES E AGENCIAMENTOS LTDA-ME	70	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	GFC CRIATIVIDADES CULTURAIS	68,75	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	COMPTON CENCO PRODUÇÕES	68,5	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	CHRIS NODINI	68,5	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	GINIA FINEZ E PRODUÇÕES	67,82	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	X DA QUESTÃO	66	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	SUZANE TEIXEIRA WERT	65,67	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	GOBIERNO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	65,25	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	FABRICA DE SOM, ESCOLA DE MÚSICA, ESTÚDIO E EVENTOS	65,12	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	BEANS ARTES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	64,5	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	ARTÍSTICOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	64	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	RENATA PEREIRA GRANA GARCIA	63	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	SERGIO DE PAOLA RORIOLOTTI	62,87	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	ESTEIRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	62,37	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	FINDA MAURINE BASILIO BARROS	62	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	LOV PRODUÇÕES	61	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	INSTITUTO MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS	61,17	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	RAIZES DO OFICÍO	60,37	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	AGENCIA BP7	60,25	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	INSTITUTO MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS	60	R\$
OSSE LUGAR, NOSSA HISTÓRIA	SOMOS DESENVOLVIMENTO	60	R\$
PLANETA E SUAS HISTÓRIAS	LEONARDO MILLO DE ALBUQUERQUE	60	R\$
MINHA CIDADIA CULTURA	TIMOS DESENVOLVIMENTO	60	R\$